

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015810
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ Ente Receptor:	83.102.749/0001-77
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 101.808,31
Masked Input	101 808.31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO
Cargo	COORDENADORA DE CULTURA
Telefone	(47) 99680-3314
E-mail	cultura@campoalegre.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	MATEUS GABRIEL GORNIAC
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Telefone	(47) 99701-5421
E-mail	mateus@campoalegre.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizado duas reuniões como Conselho de Cultura, com o convite a todos os agentes culturais do Município na sala de reunião do espaço Cultural "Sirley Maria Neumann Johanson" com início as 08:30h. A primeira reunião para falar como funciona a PNAB e como foi feito o Plano de Ação, e já foi pré estabelecido os valores de remanejamento e na segunda reunião para efetivarmos os valores, remanejando os valores e número de projetos e finalizar a busca ativa para lançar o PAAR. Como a participação da Sociedade Civil não é muito ativa no nosso município, nos baseamos também, nas oitivas da LPG assim como nos últimos Editais de Cultura lançados. Os convites para a participação dos Agentes culturais e a Sociedade civil foi divulgado nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal, assim como no Grupo dos Agentes Culturais criado durante as oitivas da LPG.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://campoalegre.sc.gov.br/conselho-de-cultura-realizou-reuniao-para-tratar-sobre-a-elaboracao-do-paar-e-aplicacao-da-pnab/>

<https://www.instagram.com/p/C5WiQffut2W/?next=%2F>

https://www.instagram.com/p/C5nz0n-O_j0/?next=%2F

<https://www.instagram.com/p/C5l--xKJAKZ/>

<https://www.instagram.com/p/C5mABUEJBgq/>

<https://campoalegre.sc.gov.br/paar-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento Cultural - Projetos Culturais	76.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Edital de Obra e Reforma Espaço Cultural	25.808,31	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será reservado cotas de no mínimo 20% do recurso do Edital de Fomento a Cultura, para as áreas periféricas, rurais ou de povos e comunidades tradicionais do município e adicionado pontuação extra para os projetos que forem executados nessas regiões.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

•Reservar 20% dos recursos para o fomento de cultura em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

OPRE888P